



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 144/24

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Acrescenta §§ 1º e 2º na redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/2019 de 08 de abril de 2.019”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, faz saber que o plenário deliberativo aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Acrescenta §§ 1º e 2º a redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/19 de 08 de abril de 2019, vigorando com o seguinte texto:

At. 3º O período de afastamento será contado a partir do horário de saída da sede do município até o seu retorno.

§ 1º – O afastamento com agendamento previsto para antes das 10:00 h, será considerado como deslocamento em data anterior ao previsto, considerando distancia acima de 300 quilômetros;

§ 2º – No caso do paragrafo anterior, o deslocamento se dará após as 14 horas do dia anterior ao agendamento, sendo as despesas custeadas com 50% (cinquenta por cento) do valor da diária completa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Legislativa 144	22/02/2024

ID: 810608	Processo	Documento
CRC: A021776A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: BEATRIZ APARECIDA COLOMBO		
Criação: 22/02/2024 13:06:21	Finalização: 22/02/2024 13:10:58	

MD5: **2CB7692A01D1FDE6A891DB939EEA8227**

SHA256: **9B98375758C41E2D0AD1B7F52C4716673B6C568DC03A87191369857E42774742**

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 144/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024, "Acrescenta §§ 1º e 2º na redação do Art. 3º da Resolução Legislativa n. 123/2019 de 08 de abril de 2.019".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE OURO PRETO DO OESTE RO 22/02/2024 13:08:04

ASSUNTOS

Resolução 22/02/2024 13:08:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

BEATRIZ APARECIDA COLOMBO ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA 22/02/2024 13:11:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

JEFERSON ANDRE DA SILVA Vereador 22/02/2024 13:37:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA Vereador Vice Presidente 22/02/2024 14:36:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Andre Henrique Ricardo Estevam VEREADOR 22/02/2024 14:42:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA Vereador Presidente 22/02/2024 21:42:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 810608 e o CRC A021776A.